

**ATO Nº 762/02**

Determina a transferência ao Departamento de Materiais - DEMAT - de bens da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a transferência ao Departamento de Materiais - DEMAT - dos bens da Câmara Municipal relacionados às fls. 02/07, dos autos do processo administrativo 337/2002.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de abril de 2002.